



*4^a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE
Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar*

EDITAL N.º 001/2012

PROJETO JOVEM DE FUTURO – METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

A Escola Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, situada à Rua Antônio Zeferino Veras, nº. 127, Bairro São Francisco, Camocim – Ceará, Município de abrangência da 4^a CREDE, seguindo orientações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e do Instituto Unibanco, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar **Projetos da Metodologia Fundos Concursáveis**, com vistas à ampliação das atividades curriculares e/ou extracurriculares do Ensino Médio, atividade integrante do Projeto Jovem de Futuro (PJF), do Programa do Ensino Médio Inovador (PROEMI).

DA CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO JOVEM DE FUTURO

O Jovem de Futuro é um projeto de Gestão Escolar para Resultados da Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) em parceria com o Instituto Unibanco que oferece às escolas participantes apoio técnico e financeiro para, em um período de três anos (duração do Ensino Médio), melhorar substancialmente seu desempenho.

As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados. O Jovem de Futuro é, portanto, uma proposta que visa mobilizar alunos, professores e famílias em torno de metas pactuadas para um mesmo objetivo: garantir que os jovens entrem, permaneçam, tenham um bom desempenho e concluam o Ensino Médio com qualidade.

Os excelentes resultados que vêm sendo obtidos pelo projeto comprovam sua premissa inicial: se uma escola pública for desafiada a melhorar seus resultados e tiver as condições técnicas e financeiras para definir suas próprias estratégias de superação, ela responde positivamente a esse desafio. Ou seja, com integração dos esforços, instrumentos técnicos e financeiros e autonomia com responsabilidade, qualquer escola pública é capaz de dar uma grande virada e superar seus principais pontos críticos.

As metodologias criadas pelo Instituto Unibanco foram especialmente desenvolvidas para aplicação nas escolas públicas de Ensino Médio que participam do ProEMI/PJF. São suportes fundamentais para a conquista dos seis Resultados Esperados do projeto, indicados no Plano de Ação: alunos com competências e habilidades em língua portuguesa e matemática desenvolvidas (RE1), alunos com alto índice de frequência (RE2), professores com alto índice de frequência (RE3), práticas pedagógicas melhoradas (RE4), gestão escolar por resultados (RE5) e infraestrutura da escola melhorada (RE6). Ao potencializar a aplicação das metodologias do PJF, o grupo gestor estará atuando de forma efetiva para a conquista dos resultados idealizados pelo projeto. Mais do que isso, mostrará que sua instituição de ensino é capaz de promover mudanças positivas em suas práticas pedagógicas, contribuindo para a melhoria do aprendizado e permanência dos estudantes em sala de aula.

DA CARACTERIZAÇÃO DA METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

O ProEMI/PJF fundamenta sua ação com base em experiências vivenciadas pelas escolas públicas, levando em conta idiossincrasias comuns, que devem ser equacionadas para imprimir maior dinâmica ao projeto. A metodologia dos Fundos Concursáveis foi concebida a partir dessa perspectiva e busca atender demandas, de professores e alunos, relacionadas ao financiamento de projetos, particularmente aqueles que, em geral, não dispõem de recursos para o seu desenvolvimento.

Na prática, o objetivo do instrumento é permitir que professores e alunos, que são fundamentais para o sucesso do projeto, “tirem da gaveta” ideias e propostas que possam contribuir para a melhoria da prática pedagógica, no caso dos professores, ou mobilizar a comunidade escolar, em iniciativas idealizadas pelos alunos. Quando selecionados em uma das categorias, os projetos recebem apoio financeiro para a sua implementação, oriundo de verba especialmente destinada a essas atividades, especificada no Plano de Ação da escola.

Além de atender expectativas, a metodologia estimula a criatividade e a interação, aumentando a participação de docentes e estudantes no encaminhamento de soluções para problemáticas variadas da escola. Uma oportunidade para que os participantes se envolvam cada vez mais com o movimento de melhorias estabelecido pelo ProEMI/PJF.

Para que o processo se torne viável, é fundamental que a escola saiba definir temas ou desafios, a serem tratados nos projetos, que tenham vínculo com a sua realidade, além de estabelecer, por meio de edital, critérios claros e transparentes para que os interessados possam inscrever suas propostas de forma adequada e no período determinado.

A instituição também deve orientar professores e, principalmente, os alunos sobre como realizar a montagem e apresentação de suas propostas, acrescentando um valor pedagógico à ação.

A utilização desta metodologia tem impacto nos Resultados Esperados, indicados no Plano de Ação, RE2 (alunos com alto índice de frequência), RE3 (professores com alto índice de frequência), RE4 (práticas pedagógicas melhoradas) e RE5 (gestão escolar por resultados). Implementada de forma adequada sua adoção proporciona:

1. O atendimento de expectativas, com a possibilidade de professores e alunos viabilizarem projetos que normalmente não contariam com recursos financeiros para a implementação.
2. A valorização de docentes e estudantes, que passam a buscar soluções para diversas problemáticas da escola, interagindo e participando ativamente da mobilização proposta pelo ProEMI/PJF.
3. O desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho escolar e permanência dos alunos na escola.
4. A busca da multidisciplinaridade nas atividades pedagógicas, proporcionando novas perspectivas de aprendizado.

1. DA QUANTIDADE DE PROJETOS A SEREM CAPTADOS POR ESTE EDITAL E DOS VALORES MÁXIMOS DE FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS MESMOS

ÁREA DO CONHECIMENTO	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
Linguagens e Códigos	01	X	R\$ 2.000,00

ÁREA DO CONHECIMENTO	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
Ciências Humanas	01	X	R\$ 2.000,00

ÁREA DO CONHECIMENTO	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
Ciências da Natureza e Matemática	01	X	R\$ 2.000,00

ÁREA DO CONHECIMENTO	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
Ciências Ambientais	01	X	R\$ 2.000,00

ÁREA DO CONHECIMENTO	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
ROBÓTICA	01	X	R\$ 2.000,00

ALUNOS	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
Matriculados no 1º Ano do Ensino Médio	02	X	R\$ 1.000,00

ALUNOS	Quantidade de Projetos a serem selecionados	Projeto a ser desenvolvido em 2013	Valor Financiável (limite máximo)
Matriculados no 2º Ano do Ensino Médio	02	X	R\$ 1.000,00

No total haverá o financiamento para projetos a serem executados no ano de 2013 de até R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E CONCORRÊNCIA NO EDITAL DE FUNDOS CONCURSÁVEIS

Para participar os candidatos deverão seguir as seguintes diretrizes e abranger todos os requisitos abaixo descritos:

- I – Se Professor, deve concorrer exclusivamente nas vagas da área do conhecimento a que esteja lotado.
- II – Se Aluno, deve concorrer exclusivamente nas vagas da série em que está cursando.
- III – Se Professor deve apresentar projeto(s) que contemplem obrigatoriamente pelo menos duas disciplinas curriculares.

IV – Se aluno o(s) projeto(s) devem contemplar uma das seguintes áreas: aprendizagem cooperativa, reforço escolar, manifestações culturais, artísticas ou esportivas (dança, teatro, pintura, gravura, cordel, literatura, esportes coletivos ou individuais) ou visitas culturais (conhecer museus, teatros, locais ou personagens históricos).

V – Nomear o projeto (para professores e alunos).

VI – Justificar a importância do projeto para a aprendizagem discente e/ou para a ampliação do tempo disponibilizado para a aprendizagem pelos alunos (para professores e alunos).

VII – Expor, pelo menos, dois objetivos do projeto (para professores e alunos).

VIII – Expor como será o modo de funcionamento do projeto (para professores e alunos).

IX – Expor quais serão os recursos necessários à execução do presente projeto (para professores e alunos – lembrar do limite máximo financiável).

X – Descrever como será a demonstração dos resultados alcançados (avaliação do trabalho executado – também para professores e alunos).

XI – Assinatura do Professor (nos projetos dos professores) e do Professor Orientador e Aluno (nos projetos dos alunos). Qualquer professor pode orientar qualquer e quantos trabalhos de alunos puder e quiser.

XII – Preencher o instrumental de inscrição e de disponibilização dos dados do projeto, conforme modelo expresso ao final deste edital.

XIII – Acatar as sugestões e redirecionamentos passados pela Comissão Avaliadora dos Projetos da Metodologia dos Fundos Concursáveis, assim como respeitar as orientações emanadas por esta Comissão.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO EDITAL DE FUNDOS CONCURSÁVEIS

Os projetos apresentados serão avaliados em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos do seguinte modo:

I – Correto preenchimento dos instrumentais de inscrição e de dados do projeto: 05 (cinco) a 10 (dez) pontos.

II – Coerência plena com os Resultados Esperados (RE) do Projeto Jovem de Futuro (PJF): 10 (dez) a 30 (trinta) pontos.

III – O desenvolvimento de ações para a melhoria do desempenho escolar e permanência dos alunos na escola: 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

IV – A busca pela melhoria metodológica visando facilitar a aprendizagem discente: 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

V – A plena coerência entre todos os tópicos presentes no projeto, especialmente no tocante aos objetivos traçados e os resultados esperados: 10 (dez) a 20 (vinte) pontos.

Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão integrada pelos seguintes componentes: Jakciline Pessoa do Nascimento, José Maurício Sobrinho Coêlho, Clairton Lourenço Santos e Pedro Araújo Pereira.

A nota de cada aspecto e final do projeto será definida mediante consenso entre os julgadores dos projetos.

4. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 12 à 30/11/2012, no horário de 08:00 às 11:00h e de 14:00 às 17:00h, na Sala da Coordenação do Liceu de Camocim. O material da inscrição (instrumentais) estará disponível no Blog do Liceu de Camocim a partir de 12/11/2012.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS PROJETOS DA METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

A divulgação do resultado final, com a homologação do presente edital, ocorrerá às 08:30h do dia 05/12/2012 no Quadro de Avisos do Liceu de Camocim e no Blog do Liceu de Camocim.

6. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS SELECIONADOS DA METODOLOGIA DOS FUNDOS CONCURSÁVEIS

A partir de 2013 os valores financiáveis dos projetos selecionados estarão disponíveis para o devido suporte financeiro e logístico aos projetos selecionados, mediante emissão de cheques pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e duvidosos serão decididos pelo Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro.

Camocim – Ceará, 09 de Novembro de 2012.

**Jakciline Pessoa do Nascimento
Coordenadora do Projeto Jovem de Futuro/PROEMI**

**Clairton Lourenço Santos
Responsável pela Metodologia dos Fundos Concursáveis**

**José Maurício Sobrinho Coêlho
Consultor da Metodologia dos Fundos Concursáveis
Gestor do Protagonismo Juvenil no Liceu de Camocim**